



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

**UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA – DDT - CAF**

**TITULAR DA UNIDADE: SAMIA CRISTINE RABELO BORGES – DIRETORA TÉCNICA**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANA VITÓRIA MORAES PEREIRA – COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF**

**DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO: 28/03/2025**

**PRIORIDADE: ALTA - A FALTA DA CONTRATAÇÃO GERA SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PÚBLICOS.**

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA – DDT - CAF**, solicita a competente autorização para início do processo administrativo para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

**3. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, em face da necessidade em licitar para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, o que justifica a precisão de abertura da presente demanda à necessidade de atender a Rede de Saúde Municipal.

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

Trata-se de medicamentos fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde de Ananindeua, Pará para atendimento de demanda judicial com decisão contra a Pasta. A falta do item devido a indisponibilidade de estoque para atendimento das demandas cadastradas, além do agravo do quadro clínico dos autores pode decorrer aplicação de multa, bloqueio judicial e sequestro de bens públicos, recebimento de instauração por crime de desobediência e cobrança judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA – DDT - CAF



Logo, resta justificada a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, por se tratar de um Serviço Essencial.

#### 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA – DDT - CAF**, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; grifo nosso.

#### 5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ananindeua, Pará para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Sâmia C. R. Borges  
Diretora Técnica  
Mat. 70323

*Sâmia Borges*  
SAMIA CRISTINE RABELO BORGES

DIRETORA TÉCNICA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA – DDT